

COMUNICADO Nº 26/2017

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO** o pautamento do Processo Tributário Administrativo - PTA, abaixo indicado, em razão de manifestação expressa do Sujeito Passivo pela desistência da impugnação para fins de adesão ao parcelamento, nos termos do Decreto 46.817/15 - PROGRAMA REGULARIZE:

PTA: **01.000557453-75**

TEAR TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Julgamento Previsto: 12/04/2017 – 2ª Câmara

Relator: Sauro Henrique de Almeida

Pauta Disponibilizada: 20/03/2017

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 23 de março de 2017.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior

Presidente CC/MG